



fls/030
AP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº — /2005

PROTOCOLADO SOB Nº 29 /2005

EM 05/01/05

REQUER URGÊNCIA

ATA	
EXPEDIENTE	/ 2005
ACEITO EM	/ 2005
APROVADO EM	/ 2005
REJEITADO EM	/ 2005
ARQUIVO	

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa, na forma regimental que seja submetida a discussão o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/05

“Outorga Título de Cidadão Rio Grandino”

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadão Rio Grandino a Angel Piñeiro Ferradanes.

Art. 2º -Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de Janeiro de 2005.

**Dr. Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB
Vice-líder do Governo Municipal
Presidente da CCJ**

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

Presidente

1/3.03
AJ

CURRICULUM VITAE

DE

ANGEL PIÑEIRO FERRADANES

fls. 09
AP

ANGEL PIÑEIRO FERRADANES

Angel Piñeiro Ferradanes é natural de Marin, Pontevedra na Espanha, onde nasceu aos 25 de maio de 1931, filho de Inocente Piñeiro Crespo e Divina Ferradanes Boullosa.

Permaneceu em seu país de origem até os 24 anos, onde fez seus estudos preliminares e dedicou-se a atividade pesqueira, havendo atingido, por prática e cursos a chefia de máquinas em navios onde atuara.

Em 1955, veio para o Brasil, onde contraiu matrimônio com a professora Maria Helena, de cuja união advieram os filhos Legna Helena, Lucia Helena, Cláudio Roberto e Nóriss Helena.

Naturalizou-se brasileiro, sempre atuou com afinco nas atividades produtivas da nova pátria. Inicialmente, por concurso, trabalhou na Refinaria de Petróleo Ipiranga, por quatro anos, quando da inauguração das novas instalações e por vontade própria, buscou a livre iniciativa, dedicando-se ao comércio.

Na atividade comercial desenvolveu a titularidade de negócios com alimentos em varejo e abastecimentos de embarcações, trabalhando com secos e molhados; posteriormente, dedicou-se a venda a varejo de combustíveis e lubrificantes, tanto para veículos, como para embarcações de pequeno e médio porte, inicialmente com posto de combustíveis e posteriormente com revendedora atacadista.

115.05
PF

Sua vida, ancorada em uma família constituída com fortes princípios de harmonia e equilíbrio, lhe estimularam a continuar os estudos, e apesar da diferença idiomática, veio concluir o ensino médio, sendo alvo de homenagem especial, materializada pela medalha de honra ao mérito. Como consequência de sua dedicação, graduou-se em Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito Clóvis Bevilaqua, em 1976, nesta cidade do Rio Grande.

A dedicação de sua vida não foi voltada somente ao trabalho e aos estudos, reservou uma grande parte de seu tempo para as causas dos necessitados.

No ano de 1960 comprou uma fiambreria de secos e molhados no mercado municipal desta cidade. Aqui começou a fornecer barcos de pesca e alguns mercantes.

Nessa época que ficou conhecendo uma senhora uruguaia que se chamava Maria Carmem, que cuidava de um grupo de meninas que recolhia das ruas e tentava recuperá-las assim como educá-las. Suas atividades eram realizadas num local que lhe foi emprestado, nas cercanias do escritório central do porto.

A Sra. Maria Carmem comparecia todos os sábados no mercado para recolher mercadorias que lhe eram doadas pelos proprietários das bancas; foi nessa época que Angel começou a abraçar as causas dos necessitados, ajudando com gêneros alimentícios, assim como também financeiramente, visto que essa benemerente Senhora não dispunha de meios para adquirir medicamentos.

H5.09
PF

A cada sábado de sua vida, no início da noite transportava tudo o que era arrecadado no mercado público, até o local onde ela vivia com as meninas; isto por mais de 5 anos de sua vida.

Quando foi inaugurado o prédio da SORAN na Presidente Vargas, a prof^a Julia Nauhis Coelho (Dona Julinha) que era delegada da 18^aD.E, convidou sua esposa Maria Helena Piñeiro para ser coordenadora da instituição. Dona Julinha a cedeu por ser professora estadual. Nessa ocasião o Dr. Angel a acompanhou de forma voluntária, por um período superior a 8 anos. Na mesma Dr. Angel levou consigo o Dr. Gatti e Dr. Helio Ávila para o atendimento gratuito aos necessitados.

Foi presidente da SORAN, quando em sua administração ampliou o prédio para acomodar móveis e utensílios que eram doados, para posterior distribuição aos pobres.

Em sua administração é que foi lançada a campanha “DÊ UM TETO A UM IRMÃO CARENTE”, quando foram angariados recursos para a construção de casas e ainda recuperar outras entre os pobres; ainda em sua administração foi adquirida com grande sacrifício, uma Kombi nova para o uso da SORAN.

A escola de cegos José Álvares de Azevedo mereceu sua especial atenção, onde exerceu a função de tesoureiro por 8 (oito) anos. Posteriormente assumiu a presidência pelo período de 6 (seis) anos, quando foram realizadas reformas e ampliação da área operacional da escola. Em sua administração foi a 1^a escola entre as similares no Rio Grande do Sul, a ser informatizada com equipamentos modernos em braille.

HG-073
RP

O Dr Angel faz questão de lembrar sempre que foi o deputado federal Nelson Marchesan, através do Dr. Profº Luiz Arthur Dornelles, que a escola de cegos foi informatizada com a liberação dos recursos pelo Ministério da Educação.

Exerceu por mais de cinco anos, por nomeação da Justiça, a função de tradutor juramentado para os processos de língua espanhola, sem remuneração na vara de família, junto ao fórum local.

Desde 1971, exerce a função de Vice-Cônsul, no Vice-Consulado da Espanha, com jurisdição nas cidades do Rio Grande, Pelotas, Jaguarão, Santa Vitória e São José do Norte.

Durante estes mais de 30 anos cooperou ativamente para harmonia e conservando no mais alto nível as relações entre a Espanha e a sua nova pátria o Brasil.

Em 1976 passou a fazer parte do Rotary Club do Rio Grande onde exerceu a função de tesoureiro por 11 anos e presidente no biênio 1993/1994.

Em 1998 foi agraciado com o título e medalha de PAUL HARRIS Fundador do Rotary, por serviços prestados a comunidade internacional, ao Brasil e em especial a cidade de Rio Grande.

Em maio de 2003, foi agraciado com a condecoração da "CRUZ DE OFICIAL DO MÉRITO CIVIL" imposto por Sua Majestade Dom Juan Carlos I, Rei de Espanha, com prêmio a seu prolongado desempenho em favor dos interesses da Espanha e sua permanente disponibilidade para atender aos compatriotas residentes em Rio Grande e toda a jurisdição do Vice-Consulado por ele administrado.

H. O. P. R.

Testemunho eloquente e frisante dessa luta pelo bem estar comunitário, o Dr. Angel exerceu uma atividade de extrema relevância para a comunidade acadêmica, porque sempre preparou e processou todos os sofisticados trâmites para que graduados na Fundação Universidade Federal do Rio Grande pudessem freqüentar cursos de doutorado em universidades espanholas.

Salienta-se que sempre realizou este trabalho com enorme denodo, dedicação, seriedade, competência e com boa vontade. Jamais negou ajuda para que pessoas desta comunidade buscassem na velha Europa os conhecimentos doutoriais nas seculares universidades da Espanha. Portanto a comunidade acadêmica do Rio Grande deve muito a este homem que na sua humildade agigantou-se perante o supremo Deus, porque nem agradecimento aceitava pelos serviços que sempre prestou com abundância de coração.

A cidade do Rio Grande merece um cidadão como o Dr. Angel Piñeiro Ferradanes.

Estamos de Parabéns



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PJL 01/2005

PARECER *Mº 11*

PROCESSO *29/05.*

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

INCONSTITUCIONAL

ANTIJURÍDICO

ANTIREGIMENTAL

INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

21 de FEVEREIRO

de 2005

Ricardo Diaz
Presidente

Vice-Presidente

Fernando
Secretário

Claudio Bon
Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO N° 067
DE 14 DE MARÇO DE 2005

**Outorga o título de Cidadão Rio-grandino ao
Sr. Angel Piñeiro Ferradanes.**

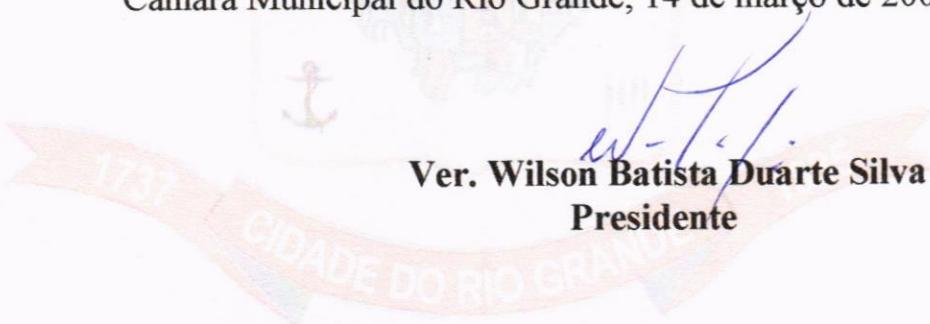
Vereador **Wilson Batista Duarte Silva**, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Outorga o título de cidadão rio-grandino a Angel Piñeiro Ferradanes.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 14 de março de 2005.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO N° 067
DE 14 DE MARÇO DE 2005

**Outorga o título de Cidadão Rio-grandino ao
Sr. Angel Piñeiro Ferradanes.**

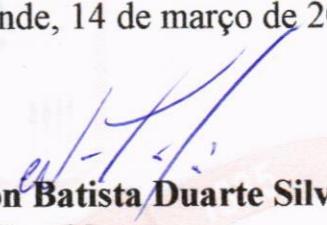
Vereador **Wilson Batista Duarte Silva**, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Outorga o título de cidadão rio-grandino a Angel Piñeiro Ferradanes.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 14 de março de 2005.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente